DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA., objetivando a: Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar para a linha 7 com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme descrição nas especificações, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona rural, contando obrigatoriamente com 01 (um) monitor em cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecido por quantidade de quilômetros rodados por dias letivos.

O MUNICÍPIO DE AREALVA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.137.428/0001-81, com sede a Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Elson Banuth Barreto**, portador do RG nº. ****** e do CPF nº. ******,residente nesta cidade, e a empresa **M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.716.705/0001-40, representada neste ato pelo **Senhor Edmilson Paleari**, portador do RG n.º ****** e CPF/MF n.º ******, residente na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato.

1.2 Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado por doze meses, sendo de 05/09/2024 até 05/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE AREALVA
ELSON BANUTH BARRETO
CONTRATANTE
EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA
EDMILSON PALEARI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO
RG Nº ******
TADEU RICARDO BONATI
RG Nº ******

.....